

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.138, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Dr. José Garcia Netto**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.496, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Dr. José Garcia Netto**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.782, de 19/12/2018, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.035, DE 9 DE MAIO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Dr. José Garcia Netto - Polo**, localizada no Assentamento Palmeira, município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.415, de 24/05/2017, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.575, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Dr. José Garcia Netto – Pólo**, localizada no Assentamento Palmeira, município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.827, de 24/12/2014, pág. 54.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.081, DE 15 DE MAIO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2011 e 2012, na **Escola Municipal Dr. José Garcia Netto – Pólo**, localizada no município de Nioaque, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.456, de 21/06/2013, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9020, de 21 de janeiro de 2009 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, para fins de Regularização de Vida Escolar dos alunos, no ano de 2008, na **Escola Municipal Dr. José Garcia Netto – Polo**, no Assentamento Colônia Nova, de Nioaque/MS e credencia para oferecer a Educação Básica, autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, pelo prazo de dois anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.390, de 29/01/2009, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8206, de 05 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Dr. José Garcia Netto – Pólo**, de Nioaque/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.876, de 27/12/2007, pág. 9.